



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 003/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marciele Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Sufficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise dos dados contábeis, no que se refere aos recursos vinculados a Taxa de Administração, foi verificado uma receita no valor de vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais com treze centavos (R\$ 20.787,13) em fevereiro, desta mesma fonte de recurso foi empenhado um valor de doze mil, quinhentos e vinte e sete reais com sessenta e três centavos (R\$ 12.527,63). No que se refere aos recursos vinculados do Fundo em Capitalização, Regime Previdenciário, foi arrecadado um valor de setecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais com noventa e quatro centavos (R\$ 765.057,94) e empenhado um valor de cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais com setenta e nove centavos (R\$ 126.630,79). De acordo com os valores mencionados, o relatório de acompanhamento da suficiência financeira do regime mostrou um resultado financeiro suficiente no tocante ao honrar os compromissos do Fundo. Comparando os dados da contabilidade com os constantes no Parecer 03/2025 do Comitê de Investimentos, pode-se perceber uma diferença no valor de trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais com cinquenta e três centavos (R\$ 303.488,53) a maior na contabilidade referente ao Patrimônio do NESPREV. A diferença ficou justificada pelo pagamento de juros de aplicações em títulos públicos, no valor de trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais com cinquenta e oito centavos (R\$ 302.359,58) que acabou ficando em conta corrente da Genial Investimentos e o restante refere-se as movimentações do Bova11 em que o extrato cedido para a contabilização da variação das cotas é diferente do valor registrado pela empresa Referência, detentora do sistema SGI em que o Comitê se baseia para suas reuniões, que utiliza o valor oficial de negociação disponibilizado pela CVM. Seguindo com os dados constantes no parecer analisado, a rentabilidade obtida durante o mês de fevereiro foi de trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais com quatorze centavos (R\$ 341.991,14). A meta para o exercício (INPC+5,27%) fechou em 2,35%, o RPPS alcançou 2,20%. O patrimônio, segundo dados do Parecer, fechou o mês de fevereiro em trinta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, dois reais com quarenta e sete centavos (R\$ 36.272.002,47). No tocante ao enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. Consta na ata do Comitê que o repasse da competência foi alocado no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP, com a finalidade de proteção da carteira. O resgate para pagamento da folha foi feito do fundo Banrisul Foco IDKA IPCA 2ª FI Renda Fixa. No referido mês não houve compra e venda em renda variável. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do Ente Patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que em fevereiro os valores transferidos conferem com os valores da base de ativos e inativos fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 25 de março de 2025.

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: Fevereiro/2025

Página 1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1	ATIVO	55.668.630,33 D			
1.1	ATIVO CIRCULANTE	26.469.617,09 D	2.213.179,61	1.745.793,96	56.136.015,98 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	463.918,10 D	1.967.551,63	1.320.987,70	27.116.181,02 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	443.128,08 D	790.562,92	897.462,09	357.018,93 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		764.357,08	871.626,46	335.858,70 D
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA - RPPS	443.128,08 D	764.357,08	871.626,46	335.858,70 D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	420.413,12 D	744.920,51	862.974,05	302.359,58 D
1.1.1.1.1.06.03.02	BANCO DO BRASIL	420.413,12 D	717.279,50	835.333,04	302.359,58 D
F 1.1.1.1.1.06.03.02.02	(2044072) BB C/C 108423-2 - COMPREV	0,00	2.555,28	2.555,28	0,00
1.1.1.1.1.06.03.03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	420.413,12 D	2.555,28	2.555,28	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.03.15	(0009086) CAIXA C/C 00600000031-3	420.413,12 D	259.707,17	680.120,29	0,00
1.1.1.1.1.06.03.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	259.707,17	680.120,29	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.12.12	(0009087) BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIO	0,00	152.657,47	152.657,47	0,00
1.1.1.1.1.06.03.99	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	0,00	302.359,58	0,00	302.359,58 D
F 1.1.1.1.1.06.03.99.07	(0000166) GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A. C/C 9434150-5	0,00	302.359,58	0,00	302.359,58 D
1.1.1.1.1.06.04	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	27.641,01	27.641,01	0,00
1.1.1.1.1.06.04.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	27.641,01	27.641,01	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.02	(0009088) BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	27.641,01	27.641,01	0,00
1.1.1.1.1.52	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	22.714,96 D	19.436,57	8.652,41	33.499,12 D
1.1.1.1.1.52.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22.714,96 D	19.436,57	8.652,41	33.499,12 D
F 1.1.1.1.1.52.01.01	(2044080) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - TX DE ADMINISTRAÇÃO	22.394,71 D	19.375,78	8.271,40	33.499,09 D
F 1.1.1.1.1.52.01.02	(0009382) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	320,25 D	60,79	381,01	0,03 D
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	20.790,02 D	26.205,84	25.835,63	21.160,23 D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.790,02 D	22.256,14	21.885,93	21.160,23 D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	20.790,02 D	22.256,14	21.885,93	21.160,23 D
1.1.1.3.1.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.790,02 D	22.256,14	21.885,93	21.160,23 D
F 1.1.1.3.1.01.01.03	(2044077) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	20.790,02 D	22.256,14	21.885,93	21.160,23 D
1.1.1.3.2	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
1.1.1.3.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
1.1.1.3.2.01.02	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
1.1.1.3.2.01.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
F 1.1.1.3.2.01.02.01.03	(2044079) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	322.445,38 D	257.108,42	249.923,06	329.630,74 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	2.473,44	724,48	1.748,96 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.473,44	724,48	1.748,96 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	2.173,44	724,48	1.448,96 D
P 1.1.3.1.1.01.05	(0040227) VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	2.173,44	724,48	1.448,96 D
P 1.1.3.1.1.02	(0040228) SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	300,00	0,00	300,00 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	322.445,38 D	254.634,98	249.198,58	327.881,78 D
1.1.3.6.1	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	79.540,61 D	83.702,52	79.708,53	83.534,60 D
1.1.3.6.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	79.540,61 D	83.702,52	79.708,53	83.534,60 D
P 1.1.3.6.1.01.01.01	(0009120) PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	79.540,61 D	83.702,52	79.708,53	83.534,60 D
1.1.3.6.2	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	242.904,77 D	170.932,46	169.490,05	244.347,18 D
1.1.3.6.2.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	162.648,66 D	170.932,46	162.648,66	170.932,46 D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	162.648,66 D	170.932,46	162.648,66	170.932,46 D

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: Fevereiro/2025

Página 3

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.4.4.1.02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	366.453,80 D	0,00	2.184,76	364.269,04 D
1.1.4.4.1.02.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	168.351,00 D	0,00	2.184,76	166.166,24 D
1.1.4.4.1.02.01.04	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	168.351,00 D	0,00	2.184,76	166.166,24 D
F 1.1.4.4.1.02.01.04.01	(0009380) PLURAL DIVIDENDOS FIA	168.351,00 D	0,00	2.184,76	166.166,24 D
1.1.4.4.1.02.02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	198.102,80 D	0,00	0,00	198.102,80 D
1.1.4.4.1.02.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II	198.102,80 D	0,00	0,00	198.102,80 D
F 1.1.4.4.1.02.02.01.01	(0009374) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	198.102,80 D	0,00	0,00	198.102,80 D
1.1.4.4.1.03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	256.445,01 D	0,00	6.916,05	249.528,96 D
1.1.4.4.1.03.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	256.445,01 D	0,00	6.916,05	249.528,96 D
1.1.4.4.1.03.03.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 9º, III	256.445,01 D	0,00	6.916,05	249.528,96 D
F 1.1.4.4.1.03.03.02.01	(0009255) CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	256.445,01 D	0,00	6.916,05	249.528,96 D
1.1.4.4.1.04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	780.970,60 D	2.237,27	4.772,44	778.435,43 D
1.1.4.4.1.04.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	780.970,60 D	2.237,27	4.772,44	778.435,43 D
1.1.4.4.1.04.01.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 10, I	523.193,43 D	2.237,27	2.526,29	522.904,41 D
F 1.1.4.4.1.04.01.02.01	(0009251) CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	281.970,01 D	0,00	2.526,29	279.443,72 D
F 1.1.4.4.1.04.01.02.02	(0009375) CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	241.223,42 D	2.237,27	0,00	243.460,69 D
1.1.4.4.1.04.01.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - ART. 10, I	257.777,17 D	0,00	2.246,15	255.531,02 D
F 1.1.4.4.1.04.01.04.01	(0009253) SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	257.777,17 D	0,00	2.246,15	255.531,02 D
1.1.4.4.1.30	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	170.131,28 D	1.663,20	0,00	171.794,48 D
1.1.4.4.1.30.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	170.131,28 D	1.663,20	0,00	171.794,48 D
1.1.4.4.1.30.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	170.131,28 D	1.663,20	0,00	171.794,48 D
F 1.1.4.4.1.30.01.01.04	(2044074) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP - RESERV. ADMINISTRATIVA	170.131,28 D	1.663,20	0,00	171.794,48 D
1.1.4.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	7.635,60 C	0,00	4.851,00	12.486,60 C
1.1.4.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	7.635,60 C	0,00	4.851,00	12.486,60 C
1.1.4.9.1.05	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	7.635,60 C	0,00	4.851,00	12.486,60 C
P 1.1.4.9.1.05.01	(3074031) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	7.635,60 C	0,00	4.851,00	12.486,60 C
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.301,67 D	0,00	118,33	1.183,34 D
1.1.9.3	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.301,67 D	0,00	118,33	1.183,34 D
P 1.1.9.3.1	(0046790) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.301,67 D	0,00	118,33	1.183,34 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.199.013,24 D	245.627,98	424.806,26	29.019.834,96 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.179.025,18 D	245.627,98	424.665,14	28.999.988,02 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.209.863,95 D	0,00	0,00	19.209.863,95 D
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	19.209.863,95 D	0,00	0,00	19.209.863,95 D
1.2.1.1.2.06	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	87.014,54 D	0,00	0,00	87.014,54 D
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	87.014,54 D	0,00	0,00	87.014,54 D
P 1.2.1.1.2.06.04.01	(0009041) PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	87.014,54 D	0,00	0,00	87.014,54 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	19.122.849,41 D	0,00	0,00	19.122.849,41 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.200,32 C	0,00	10.589,57	20.789,89 C
P 2.1.1.1.1.01.02.01	(0000030) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	10.200,32 C	0,00	10.589,57	20.789,89 C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	1.553,74 C	0,00	50,99	1.604,73 C
P 2.1.1.1.1.01.03.01	(0000027) FÉRIAS (P)	1.553,74 C	0,00	50,99	1.604,73 C
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	127.074,56	127.074,56	0,00
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	127.074,56	127.074,56	0,00
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	127.074,56	127.074,56	0,00
F 2.1.1.2.1.01.02	(0000048) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	0,00	127.074,56	127.074,56	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	403,18 C	1.592,03	1.611,26	422,41 C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.188,85	1.188,85	0,00
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	1.188,85	1.188,85	0,00
F 2.1.1.4.3.01.01.02	(0009199) CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	1.188,85	1.188,85	0,00
2.1.1.4.5	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	403,18 C	403,18	422,41	422,41 C
2.1.1.4.5.03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	403,18 C	403,18	422,41	422,41 C
F 2.1.1.4.5.03.02	(2023198) CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	403,18 C	403,18	422,41	422,41 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	139,80 C	3.625,03	3.585,23	100,00 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	139,80 C	3.625,03	3.585,23	100,00 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	139,80 C	3.625,03	3.585,23	100,00 C
2.1.3.1.1.01.01.02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	139,80 C	3.625,03	3.585,23	100,00 C
F 2.1.3.1.1.01.01.02.01	(0000129) RESTOS A PAGAR	40,00 C	40,00	0,00	0,00
F 2.1.3.1.1.01.01.02.02	(0000047) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	99,80 C	3.585,03	3.585,23	100,00 C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.790,02 C	26.560,11	28.679,28	22.909,19 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	20.790,02 C	25.835,63	26.205,84	21.160,23 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.534,72 C	12.630,63	12.632,65	11.536,74 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	11.534,72 C	12.630,63	12.632,65	11.536,74 C
F 2.1.8.8.1.01.10	(0040991) PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.095,91	1.095,91	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	488,70 C	488,70	488,70	488,70 C
F 2.1.8.8.1.01.13.00.01	(0044634) SINDICATO MUNICIPALÍOS NES	488,70 C	488,70	488,70	488,70 C
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	274,25 C	274,25	274,25	274,25 C
F 2.1.8.8.1.01.14.00.01	(0044636) SEGURO FACULTATIVO PREVISUL	274,25 C	274,25	274,25	274,25 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.771,77 C	10.771,77	10.773,79	10.773,79 C
F 2.1.8.8.1.01.15.01	(0048021) CRÉDITO PESSOAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.986,43 C	1.986,43	1.986,43	1.986,43 C
F 2.1.8.8.1.01.15.02	(0048022) CRÉDITO PESSOAL BANRISUL S/A	5.813,54 C	5.813,54	5.815,56	5.815,56 C
F 2.1.8.8.1.01.15.04	(0053901) CRÉDITO PESSOAL SICREDI	2.971,80 C	2.971,80	2.971,80	2.971,80 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
F 2.1.8.8.2.01.04	(0009201) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.949,70	3.949,70	0,00
2.1.8.8.4	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	9.255,30 C	9.255,30	9.623,49	9.623,49 C
2.1.8.8.4.99	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.255,30 C	9.255,30	9.623,49	9.623,49 C
F 2.1.8.8.4.99.01	(0009274) CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE IPERGS	9.255,30 C	9.255,30	9.623,49	9.623,49 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	724,48	2.473,44	1.748,96 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	724,48	2.473,44	1.748,96 C
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR	0,00	724,48	2.173,44	1.448,96 C
F 2.1.8.9.1.02.02	(0000057) DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	724,48	2.173,44	1.448,96 C
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	0,00	300,00	300,00 C
F 2.1.8.9.1.03.02	(3059264) SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	0,00	300,00	300,00 C
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	51.151.219,47 C	0,00	0,00	51.151.219,47 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	51.151.219,47 C	0,00	0,00	51.151.219,47 C

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: Fevereiro/2025

Página 7

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.290,17 D	4.234,21	0,00	8.524,38 D
3.1.1.1.1.01.16	(0041455) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.748,15 D	1.835,56	0,00	3.583,71 D
3.1.1.1.1.01.22	(0041461) 13º SALÁRIO	194,24 D	152,96	0,00	347,20 D
3.1.1.1.1.01.24	(0041463) FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	48,56 D	50,99	0,00	99,55 D
3.1.1.1.1.01.36	(0041473) REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	2.299,22 D	2.194,70	0,00	4.493,92 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	129.869,75 D	135.456,14	0,00	265.325,89 D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	108.270,39 D	112.859,04	0,00	221.129,43 D
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	108.270,39 D	112.859,04	0,00	221.129,43 D
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	108.270,39 D	112.859,04	0,00	221.129,43 D
3.2.1.1.1.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	86.953,69 D	91.054,66	0,00	178.008,35 D
3.2.1.1.1.01.01	(0050863) APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	51.036,72 D	53.506,30	0,00	104.543,02 D
3.2.1.1.1.01.03	(0050865) APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	3.289,00 D	3.289,00	0,00	6.578,00 D
3.2.1.1.1.01.04	(0050866) APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO	11.357,95 D	11.925,85	0,00	23.283,80 D
3.2.1.1.1.01.07	(0050869) APOSENTADORIAS PROFESSOR	21.270,02 D	22.333,51	0,00	43.603,53 D
3.2.1.1.1.02	(0050871) APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	21.316,70 D	21.804,38	0,00	43.121,08 D
3.2.2	PENSÕES	21.599,36 D	22.597,10	0,00	44.196,46 D
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	21.599,36 D	22.597,10	0,00	44.196,46 D
3.2.2.1.1	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	21.599,36 D	22.597,10	0,00	44.196,46 D
3.2.2.1.1.01	(0050886) PROVENTOS DE PENSÕES	21.599,36 D	22.597,10	0,00	44.196,46 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.776,92 D	4.529,16	0,00	6.306,08 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39,80 D	213,51	0,00	253,31 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	39,80 D	213,51	0,00	253,31 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	39,80 D	213,51	0,00	253,31 D
3.3.1.1.1.16	(0041655) MATERIAL DE EXPEDIENTE	29,25 D	213,51	0,00	242,76 D
3.3.1.1.1.26	(0041665) MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10,55 D	0,00	0,00	10,55 D
3.3.2	SERVIÇOS	1.616,08 D	4.174,53	0,00	5.790,61 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	724,48	0,00	724,48 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	724,48	0,00	724,48 D
3.3.2.1.1.01	(0041711) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	724,48	0,00	724,48 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.616,08 D	3.450,05	0,00	5.066,13 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.616,08 D	3.450,05	0,00	5.066,13 D
3.3.2.3.1.01	(0041755) CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.300,00 D	1.300,00	0,00	2.600,00 D
3.3.2.3.1.11	(0041765) SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	197,75 D	140,44	0,00	338,19 D
3.3.2.3.1.14	(0041768) ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	118,33 D	118,33	0,00	236,66 D
3.3.2.3.1.30	(0041783) SELECAO E TREINAMENTO	0,00	1.891,28	0,00	1.891,28 D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	121,04 D	141,12	0,00	262,16 D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	121,04 D	141,12	0,00	262,16 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	121,04 D	141,12	0,00	262,16 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	121,04 D	141,12	0,00	262,16 D
3.3.3.1.1.01.01	(0041812) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	121,04 D	141,12	0,00	262,16 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	11.464,31 D	193.391,49	21.026,85	183.828,95 D
3.6.1.7.1.07	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	11.464,31 D	193.391,49	21.026,85	183.828,95 D
3.6.1.7.1.07.01	(0047238) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.464,31 D	193.391,49	21.026,85	183.828,95 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.537,93 D	1.611,26	0,00	3.149,19 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.537,93 D	1.611,26	0,00	3.149,19 D
3.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	1.134,75 D	1.188,85	0,00	2.323,60 D
3.9.9.1.3	(0047805) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	1.134,75 D	1.188,85	0,00	2.323,60 D
3.9.9.2	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	403,18 D	422,41	0,00	825,59 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
5.2.2.1.1.01	(0042784) CREDITO INICIAL	5.648.884,00 D	0,00	0,00	5.648.884,00 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	134.930,09 D	139.158,42	0,00	274.088,51 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSAO	134.930,09 D	139.158,42	0,00	274.088,51 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	134.930,09 D	139.158,42	0,00	274.088,51 D
5.2.2.9.2.01.01	(0042832) EMISSAO DE EMPENHOS	134.930,09 D	139.158,42	0,00	274.088,51 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.430,18 D	0,00	0,00	14.430,18 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.852,25 D	0,00	0,00	12.852,25 D
5.3.1.1	(0042837) RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	12.852,25 D	0,00	0,00	12.852,25 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.577,93 D	0,00	0,00	1.577,93 D
5.3.2.1	(0042843) RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.577,93 D	0,00	0,00	1.577,93 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.447.128,27 C	1.486.562,38	1.625.720,80	11.586.286,69 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	11.432.698,09 C	1.482.179,99	1.621.338,41	11.571.856,51 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	5.648.884,00 C	799.759,47	799.759,47	5.648.884,00 C
6.2.1.1	(0042858) RECEITA A REALIZAR	4.835.953,63 C	792.802,27	6.957,20	4.050.108,56 C
6.2.1.2	(0042859) RECEITA REALIZADA	812.930,37 C	0,00	792.802,27	1.605.732,64 C
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.957,20	0,00	6.957,20 D
6.2.1.3.9	(0047447) (-) OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA REALIZADA	0,00	6.957,20	0,00	6.957,20 D
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	5.783.814,09 C	682.420,52	821.578,94	5.922.972,51 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.648.884,00 C	410.789,47	410.789,47	5.648.884,00 C
6.2.2.1.1	(0042868) CREDITO DISPONÍVEL	5.513.953,91 C	139.158,42	0,00	5.374.795,49 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	134.930,09 C	271.631,05	410.789,47	274.088,51 C
6.2.2.1.3.01	(0042874) CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.338,60 C	136.679,72	139.158,42	9.817,30 C
6.2.2.1.3.03	(0042876) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	542,98 C	134.951,33	136.679,72	2.271,37 C
6.2.2.1.3.04	(0042877) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	127.048,51 C	0,00	134.951,33	261.999,84 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	134.930,09 C	271.631,05	410.789,47	274.088,51 C
6.2.2.9.2	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	134.930,09 C	271.631,05	410.789,47	274.088,51 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	7.338,60 C	136.679,72	139.158,42	9.817,30 C
6.2.2.9.2.01.01	(0042896) EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	542,98 C	134.951,33	136.679,72	2.271,37 C
6.2.2.9.2.01.03	(0042898) EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	127.048,51 C	0,00	134.951,33	261.999,84 C
6.2.2.9.2.01.04	(0042899) EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	14.430,18 C	4.382,39	4.382,39	14.430,18 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.234,64 C	4.382,39	0,00	12.852,25 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	11.450,00 C	0,00	0,00	11.450,00 C
6.3.1.1	(0042902) RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.382,39 C	4.382,39	0,00	0,00
6.3.1.3	(0042904) RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.397,75 C	0,00	0,00	1.397,75 C
6.3.1.4	(0042905) RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4,50 C	0,00	0,00	4,50 C
6.3.1.9	(0042913) OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	4,50 C	0,00	0,00	4,50 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.804,46 D	0,00	4.382,39	1.577,93 C
6.3.2.1	(0042915) RP PROCESSADOS A PAGAR	4.382,39 D	0,00	4.382,39	0,00
6.3.2.2	(0042916) RP PROCESSADOS PAGOS	1.577,93 C	0,00	0,00	1.577,93 C
7	CONTROLES DEVEDORES	30.565.301,22 D	819.732,59	7.681,68	31.377.352,13 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	28.238,36 D	0,00	0,00	28.238,36 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.238,36 D	0,00	0,00	28.238,36 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	28.238,36 D	0,00	0,00	28.238,36 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	28.238,36 D	0,00	0,00	28.238,36 D
7.1.2.3.1.02	(0008010) CONTRATOS DE SERVIÇOS	19.704,47 D	0,00	0,00	19.704,47 D
7.1.2.3.1.04	(0008030) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	8.533,89 D	0,00	0,00	8.533,89 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.175.895,44 D	819.008,11	6.957,20	30.987.946,35 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.175.895,44 D	819.008,11	6.957,20	30.987.946,35 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.175.895,44 D	819.008,11	6.957,20	30.987.946,35 D
7.2.1.1.2.08.00.00	(3073538) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.594.301,57 D	772.015,14	6.957,20	30.359.359,51 D
7.2.1.1.2.08.02.00	(3073543) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.334,08 D	20.787,13	0,00	221.121,21 D
7.2.1.1.3	(0043005) RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	334.457,58 D	0,00	0,00	334.457,58 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	5.894.366,38 D	160.786,96	162.885,56	5.892.267,78 D
8.2.1.1.3.01.00.00	(0000059) COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.352,06 C	0,00	0,00	5.352,06 C
8.2.1.1.3.01.08.00	(3073541) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	5.929.163,01 D	126.611,56	126.630,79	5.929.143,78 D
8.2.1.1.3.01.08.02	(3073546) DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	139,80 C	8.339,77	10.048,93	1.848,96 C
8.2.1.1.3.02.00.00	(0006869) COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.743,84 C	0,00	0,00	14.743,84 C
8.2.1.1.3.02.08.69	(3073556) DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraorçamentários	20.790,02 C	25.835,63	26.205,84	21.160,23 C
8.2.1.1.3.03.00.00	(0006870) COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	6.229,09 D	0,00	0,00	6.229,09 D
8.2.1.1.4.01.08.00	(3073542) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan	134.000,66 C	0,00	133.527,61	267.528,27 C
8.2.1.1.4.01.08.02	(3073547) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.487,84 C	0,00	8.339,77	15.827,61 C
8.2.1.1.4.02.08.69	(3073557) DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extraorçamentários	25.158,36 C	0,00	25.835,63	50.993,99 C
8.9	OUTROS CONTROLES	361.167,42 C	724,48	724,48	361.167,42 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	724,48	724,48	0,00
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	724,48	724,48	0,00
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	724,48	724,48	0,00
8.9.1.2.1.01.01	(0000285) DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	0,00	724,48	724,48	0,00
8.9.5	CONTROLES DO RPPS	361.167,42 C	0,00	0,00	361.167,42 C
8.9.5.1	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	361.167,42 C	0,00	0,00	361.167,42 C
8.9.5.1.2	(0054594) CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	361.167,42 C	0,00	0,00	361.167,42 C
Total Geral		129.777.711,19D	5.886.108,79	5.886.108,79	131.522.049,28 D
		129.777.711,19C			131.522.049,28 C

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO

CINTIA DUARTE
Presidente Conselho Administração

PAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2025
Fevereiro

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
Alíquota Normal	142.062,03		443.324,15	
Alíquota Suplementar	81.466,49		181.538,86	
Parcelamentos Previdenciários	6.841,39		13.585,28	
Rendimentos das Aplicações	530.943,90		912.249,27	
Compensações Previdenciárias	3.744,13		8.614,46	
Outras Receitas	0,00		0,00	
Total das Receitas Elegíveis	765.057,94		1.559.312,02	
DESPESAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Benefícios Previdenciários	125.019,53	125.019,53	244.883,20	244.883,20
Compensações Previdenciárias	1.611,26	1.611,26	3.149,19	3.149,19
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Elegíveis	126.630,79	126.630,79	248.032,39	248.032,39
Resultado Financeiro	638.427,15	638.427,15	1.311.279,63	1.311.279,63

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
Alíquota Normal	18.828,67		35.527,31	
Rendimentos das Aplicações	1.958,46		3.936,11	
Outras Receitas	0,00		0,00	
Total das Receitas Elegíveis	20.787,13		39.463,42	
DESPESAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Administrativas	12.527,63	10.048,93	26.056,12	16.238,82
Total das Despesas Elegíveis	12.527,63	10.048,93	26.056,12	16.238,82
Resultado Financeiro	8.259,50	10.738,20	13.407,30	23.224,60
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2024	181.657,79			

Balancete Orcamentário da Receita

Exercício: 2025

Período: Fevereiro/2025

Página 1

Receita	Prevista	Arrecadação			A Arrecadar
		Anterior	Período	Total	
RECEITAS CORRENTES	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
RENTA FIXA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
RECEITAS CORRENTES	18.000,00	1.977,65	1.958,46	3.936,11	14.063,89
CONTRIBUIÇÕES	206.000,00	16.698,64	18.828,67	35.527,31	170.472,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	206.000,00	16.698,64	18.828,67	35.527,31	170.472,69
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	206.000,00	16.698,64	18.828,67	35.527,31	170.472,69
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	205.500,00	16.665,72	18.804,19	35.469,91	170.030,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	205.500,00	16.665,72	18.804,19	35.469,91	170.030,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	205.500,00	16.665,72	18.804,19	35.469,91	170.030,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	205.500,00	16.665,72	18.804,19	35.469,91	170.030,09
PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	205.500,00	16.665,72	18.804,19	35.469,91	170.030,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	500,00	32,92	24,48	57,40	442,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	500,00	32,92	24,48	57,40	442,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	500,00	32,92	24,48	57,40	442,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00	32,92	24,48	57,40	442,60
PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	500,00	32,92	24,48	57,40	442,60
Total Geral	224.000,00	18.676,29	20.787,13	39.463,42	184.536,58

Resumo por Fonte de Recurso/Sub Vinculação/CO					
0800	-1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.424.884,00	0,00	0,00	5.424.884,00
0802	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	224.000,00	18.676,29	20.787,13	184.536,58
Total		5.648.884,00	18.676,29	20.787,13	5.609.420,58

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Fevereiro/2025

Exercício: 2025

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgto a Efetuar
4000 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
4400 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
4490 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
APLICAÇÕES DIRETAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
4490 52 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Total Acumulado	224,000.00	0.00	0.00	224,000.00	197,943.88
	12,527.63	10,048.93	8,339.77	0.00	11,666.26
	26,056.12	16,238.82	14,389.86	0.00	1,848.96
			Empenhos a Liquidar		9.817,30

CNPJ: 92.455.393/0001-46

RIO GRANDE DO SUL

Exercicio: 2025

Pagina 1

Receita		Prevista	Arrecadação			A Arrecadar		
			Anterior	Período	Total			
RECEITAS CORRENTES								
CONTRIBUIÇÕES		4.1.0.0.00.0.00.00.00.00	3.361.891,00	543.503,17	614.396,56	1.157.899,73	2.203.991,27	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.1.2.0.00.0.00.00.00.00	1.081.891,00	157.327,47	79.708,53	237.036,00	844.855,00	
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.1.2.1.5.00.0.00.00.00.00	1.081.891,00	157.327,47	79.708,53	237.036,00	844.855,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		4.1.2.1.5.00.0.00.00.00.00	1.081.891,00	157.327,47	79.708,53	237.036,00	844.855,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		4.1.2.1.5.01.0.00.00.00.00	1.081.891,00	157.327,47	79.708,53	237.036,00	844.855,00	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		4.1.2.1.5.01.1.00.00.00.00	1.079.741,00	157.221,93	79.540,61	236.762,54	842.978,46	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		4.1.2.1.5.01.1.01.00.00.00	1.079.741,00	157.221,93	79.540,61	236.762,54	842.978,46	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		4.1.2.1.5.01.2.00.00.00.00	2.150,00	105,54	167,92	273,46	1.876,54	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA		4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	2.150,00	105,54	167,92	273,46	1.876,54	
RECETA PATRIMONIAL		4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00	2.150,00	105,54	167,92	273,46	1.876,54	
VALORES MOBILIARIOS		4.1.3.0.00.0.00.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		4.1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		4.1.3.2.1.04.0.00.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
RECEITA FIXA - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00	2.240.000,00	381.305,37	530.943,90	912.249,27	1.327.750,73	
(-)109 - Outras Deduções		0800 -1111	4.1.3.2.1.04.0.1.01.01.00.00	2.285.000,00	357.907,50	537.901,10	895.808,60	1.389.191,40
Total da receita		0800 -1111	4.1.3.2.1.04.0.1.01.01.00.00	-185.000,00	0,00	0,00	0,00	-185.000,00
RECEITA VARIÁVEL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0800 -1111	4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00	2.100.000,00	357.907,50	537.901,10	895.808,60	1.204.191,40
(-)109 - Outras Deduções		0800 -1111	4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00	180.000,00	23.397,87	0,00	23.397,87	156.602,13
Total da receita		0800 -1111	4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00	-40.000,00	0,00	-6.957,20	-6.957,20	-33.042,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.1.9.0.00.0.00.00.00.00	140.000,00	23.397,87	-6.957,20	16.440,67	123.559,33	31.385,54
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		4.1.9.0.00.0.00.00.00.00	40.000,00	4.870,33	3.744,13	8.614,46	31.385,54	31.385,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.1.9.9.00.0.00.00.00.00	40.000,00	4.870,33	3.744,13	8.614,46	31.385,54	31.385,54
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		4.1.9.9.03.0.00.00.00.00	40.000,00	4.870,33	3.744,13	8.614,46	31.385,54	31.385,54
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		0800 -1111	4.1.9.9.03.0.1.00.00.00.00	40.000,00	4.870,33	3.744,13	8.614,46	31.385,54
RECEITAS CORRENTES		4.7.0.0.00.0.00.00.00.00	2.062.993,00	250.750,91	150.661,38	401.412,29	1.661.580,71	1.661.580,71
CONTRIBUIÇÕES		4.7.2.0.00.0.00.00.00.00	2.062.993,00	250.750,91	150.661,38	401.412,29	1.661.580,71	1.661.580,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.7.2.1.0.00.0.00.00.00.00	2.062.993,00	250.750,91	150.661,38	401.412,29	1.661.580,71	1.661.580,71

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Fevereiro/2025

Exercício: 2025

Somente vinculação: 0800

Dotação	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Total Orçamento		Saldo Disponível	
	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mês	Pago no Mês	Anular no Ano	Anular Desp. Mes	Pagos a Eftuar		

3000 00 00 00 000	2,031,000.00	126,630.79	0.00	126,630.79	126,611.56	0.00	2,031,000.00	1,782,967.61	0.00	422,41
DESPESAS CORRENTES										
3100 00 00 00 000	2,001,000.00	125,019.53	0.00	125,019.53	125,019.53	0.00	2,001,000.00	1,756,116.80	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
3190 00 00 00 000	244,883.20	244,883.20	244,883.20	244,883.20	244,883.20	0.00	2,001,000.00	1,756,116.80	0.00	0.00
APLICAÇÕES DIRETAS										
3190 01 00 00 000	1,730,000.00	104,160.67	0.00	104,160.67	104,160.67	0.00	1,730,000.00	1,525,913.53	0.00	0.00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RI										
3190 03 00 00 000	271,000.00	20,858.86	0.00	20,858.86	20,858.86	0.00	271,000.00	230,203.27	0.00	0.00
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR										
3300 00 00 00 000	30,000.00	1,611.26	0.00	1,611.26	1,592.03	0.00	30,000.00	26,850.81	0.00	422,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
3390 00 00 00 000	30,000.00	1,611.26	0.00	1,611.26	1,592.03	0.00	30,000.00	26,850.81	0.00	422,41
APLICAÇÕES DIRETAS										
3390 39 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS										
3390 86 00 00 000	20,000.00	1,611.26	0.00	1,611.26	1,592.03	0.00	20,000.00	16,850.81	0.00	422,41
Compensações a Regimes de Previdência										
9000 00 00 00 000	3,393,884.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,393,884.00	3,393,884.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D										
9900 00 00 00 000	3,393,884.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,393,884.00	3,393,884.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D										
9999 00 00 00 000	3,393,884.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,393,884.00	3,393,884.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D										
9999 99 00 00 000	3,393,884.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,393,884.00	3,393,884.00	0.00	0.00

Lei 1998-2022
2024
CAPÍTULO IV
DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I
Das contribuições a cargo do Município

Subseção I
Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,87% (quatorze virgula vinte e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II
Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue: (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devido	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.635.750,59	R\$ 841.768,98	R\$ 561.179,32	8,00%	R\$ 6.309.842,43

Seção II
Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 3,00% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II
Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 3,00% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III
Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 3,00% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III
Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:

I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;

II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;

III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;

IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;

V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social

Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

§ 8º. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício deste cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º. Na hipótese do inciso III do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1º deste artigo, *acordo excluídas da remuneração de contribuição todas as parcelas de natureza indenizatória pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11. Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, jununtamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6º desta Lei, do ente público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

II - na hipótese do inciso II do art. 6º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pela remuneração do seu cargo efetivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6º I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as pensões, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1º. No caso do gozo de férias, cujos valores fôro compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o último quinto dia da competência seguinte àquela em que ocorreu o fato gerador, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia seguinte.

§ 1º. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e serão incididas as juras de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2º. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mandato, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

§ 3º. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vincentes e vencidas.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1º e 2º, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5º. Nas hipóteses de inadimplemento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2º, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º	
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV	1 Horas Normais	470.704,87	133,39											470.704,87	
		2 13º Salário Fixo														133,39	
		31 Horas Afastado por Doença	21.568,16													21.568,16	
		135 Horas Auxílio Maternidade	3.612,43													3.612,43	
		654 Diferença Piso Salarial Enfermagem	4.199,41													4.199,41	
		14 Anuênios	59.627,52													59.627,52	
		V	4 Parcela Autônoma Especial	5.716,67												5.716,67	
		I, II e V	Salário Contribuição Previdenciária	2.584,16												2.584,16	
		SOMA			568.146,61											568.146,61	
		CONTRIBUIÇÃO NORMAL			34,27%												34,27%
PASSIVO ATUARIAL			Art. 12														
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS			Art. 13														
SOMA			Art. 14														
SOMA			34,00%												34,00%		
SOMA			241.973,64												241.973,64		
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	I	41 Insalubridade 20%	30.719,32												30.719,32	
			42 Insalubridade 40%	7.107,32												7.107,32	
			13 Adicional Quebra de Caixa	232,49												232,49	
			32 Gratificação Comissão Licitação	3.365,64												3.365,64	
			34 Gratificação Sobreaviso	720,45												720,45	
		II	39 Gratificação Vigilância Sanitária	332,75												332,75	
			72 Gratificação Sindicância e Processo Administrativo	1.621,90												1.621,90	
			102 Gratificação Especial Turna Volante	416,67												416,67	
			114 Gratificação Secretário Junta Serviço Militar	450,06												450,06	
			117 Gratificação Especialização 25%	3.550,57												3.550,57	
		III	657 Gratificação Viagem	159,10												159,10	
			621 Convocação	4.355,59												4.355,59	
			25 FG2	1.960,88												1.960,88	
		IV	123 FG Direção de Escola 40 horas	400,42												400,42	
			124 FG Vice-Direção de Escola 40 horas	223,16												223,16	
			168 FG Coordenador Pedagógico 40 horas	223,48												223,48	
		V	169 FG Assessor Pedagógico 40 horas	838,05												838,05	
			8 Subsídio Secretário	6.395,55												6.395,55	
		VI	637 Jeiton	2.090,20												2.090,20	
		SOMA			65.163,60												65.163,60
		CONTRIBUIÇÃO NORMAL			Art. 12												
		PASSIVO ATUARIAL			Art. 13												
		CONTRIBUIÇÃO ATIVOS			Art. 14												
		SOMA			34,27%												34,27%
		SOMA			34,93%												34,93%
		SOMA			34,00%												34,00%
		SOMA			27.753,18												27.753,18

Base de contribuição ao FPPS da Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento, que passou a receber SUBSÍDIO e, mesmo assim, segue contribuindo com o valor das suas horas comuns, extras e especiais.

1 Base de contribuição ao FPAS da Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento, que passou a receber SUBSIDIO e mesmo assim segue contribuindo com o valor das suas horas normais, anuênio e parcela autônoma.

Teto INSS 2025

R\$ 8.157,41

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATORIA	Art. 19 Eliane de Fátima Saum T Pavanello	3	Horas Aposentadoria	753,88												753,88
SOMA				753,88												753,88
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12			107,98												107,98
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13			107,96												107,96
CONTRIBUIÇÃO INATIVOS	Art. 14			105,54												105,54
SOMA				321,08												321,08



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Módulo de Folha de Pagamento, Execução: 5 - Folha Mensal, Período: 01/2025
RELATÓRIO DE RESUMO DE VALORES DE EVENTOS

Data: 05/02/2025

Hora: 15:02:33

DI, Base: 01/2025, Execução: 5 - Folha Mensal, Evento Inicial: 1, Evento Final: 999, Evento Teste Valor: N/D, Valor Mínimo: 0,00, Valor Máximo: 0,00, Usar Filtro de Eventos: Não, Eventos: Imprimir Total: Imprimir Total em Ordem de Código Completo, Imprimir Total da Quebra: Imprimir Completo, Lista Funcionários da Quebra: Sim, Listar por Evento: Não, Não Imprimir Valores do Cálculo: Não, Imprimir Custo+Banco: Não, Listar Ipe Afastados: Não, Imprimir Afastados sem Valor: Não, Gerar Resumo das Situações: Sim, Imprimir Data de Admissão: Sim, Imprimir Resumo GPS: Não, Imprimir Total V/D: Sim, Imprimir Complemento: Sim, Férias: Ambos, Listar Eventos: 2 Colunas, Demitidos: Ambos, Campo a Listar: Cargo, Imprimir Resumo Empenho: Sim, Desconsiderar Esgaquiários: Sim, Imprimir Data Férias: Não, Eventos a Ignorar, separados por ";" (sem aspas): 0

Total Geral dos Eventos

V 001 HORAS NORMAIS	29.642,99	470.704,87	V 002 13º SALARIO FIXO	1,00	133,39
V 004 PARCELA AUTONOMA ESPECIAL	0,00	5.716,67	V 008 SUBSÍDIO SECRETARIO	0,00	6.395,55
V 013 ADIC.QUEBRA DE CAIXA	10,00	232,49	V 014 ANUENIO	2.047,00	59.627,52
V 020 HORAS EXTRAS 50%	996,32	19.982,19	V 025 FG 2	0,00	1.960,88
V 027 ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	562,45	1.888,33	V 031 HORAS AFASTADO POR DOENCA	1.763,68	21.568,16
V 032 GRATIF. COMISSAO LICITACAO	0,00	3.365,64	V 034 GRATIFICACAO DE SOBREAMSO	0,00	720,45
V 039 GRATIF VIGILANCIA SANITARIA	0,00	332,75	V 041 INSALUBRIDADE 20%	1.280,00	30.719,32
V 042 INSALUBRIDADE 40%	480,00	7.107,32	V 072 GRATIFICACAO SINDIC E PROC ADM	0,00	1.621,90
V 082 FERIAS PROPORCIONAIS	12,00	586,94	V 084 ADICIONAL 1/3 FERIAS	510,00	17.781,72
V 088 ADIC 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	12,00	533,58	V 098 SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	4,00	216,67
V 101 PREMIO ASSIDUIDADE	0,00	8.075,62	V 102 GRATIF ESPECIAL TURMA VOLANTES	0,00	416,67
V 114 GRATIF SEC JUNTA SERV MILITAR	20,00	450,06	V 117 GRATIFIC ESPECIALIZACAO 25%	75,00	3.550,57
V 123 FUNCAO GRAT DIRECAO FGD/40H	0,00	400,42	V 124 FUNCAO GRAT VICE DIR FGVD/40H	0,00	223,16
V 135 HORAS AUXILIO MATERNIDADE RPPS	100,00	3.612,43	V 144 ABONO DE PERMANENCIA	0,00	1.565,45
V 168 FUNC GRAT COORD PED F FGCP/40H	0,00	223,48	V 169 ASSESSOR PEDAGOGICO FGAP/40	0,00	838,05
V 621 CONVOCAÇÃO	190,00	4.355,59	V 637 JETON	0,00	2.090,20
V 654 DIFERENÇA PISO SALARIAL ENFERMAGEM	0,00	4.199,41	V 657 GRATIF VIGIAGUA	0,00	159,10
D 184 DESC. VALOR PAGO A MAIOR	0,00	744,98	D 202 F.P.A.S	2.618,00	79.521,94
D 203 F.P.A.S 13º SALARIO	14,00	18,67	D 210 CONSIGNACAO CEF	0,00	4.327,65
D 211 CONSIGNACAO SICREDI	0,00	12.209,09	D 213 DESC MULTA TRANSITO	0,00	156,18
D 219 IPE 30483455000176 CNPJ	1.101,21	34.433,31	D 224 I.R.R.F.	1.907,50	35.567,47
D 229 VALE ALIMENTACAO	0,00	8.544,00	D 232 DESCONTO POR FALTA AO TRABALHO	0,00	327,51
D 240 PENSAO ALIMENTICIA LIQUIDO E 13º SALARIO	80,00	3.333,52	D 244 PREVISUL	0,00	48,48
D 247 SIMNESP	117,50	2.932,07	D 272 PENSAO ALIMENTICIA SALARIO MINIMO	20,00	303,60
D 273 PENSAO ALIMENTICIA SALARIO MINIMO	20,00	303,60	D 307 ADIANTAMENTO RESCISAO	0,00	2.129,12
D 538 CONSIGNACAO BANRISUL	2.289,69	34.427,65	D 620 2ª VIA CARTÃO BANRICARD	0,00	5,00
D 653 PENSAO ALIMENTICIA 20% LIQUIDO, FÉRIAS, 13º SALARIO	20,00	461,78	B 282 PARTE PATRONAL IPE	156,20	4.884,15
B 284 PARTE PATRONAL PASSIVO FPAS	2.677,84	81.339,43	B 285 PARTE PATRONAL NORMAL FPAS 13	14,27	19,03
B 286 PARTE PATRONAL PASSIVO FPAS13	14,32	19,10	B 297 BASE FUNDO ASSISTENCIA 13º SAL	0,00	133,39
B 300 PATRONAL VALE ALIMENTACAO	0,00	80.456,00	B 306 BASE PATRONAL F.P.A.S	0,00	568.013,22
B 309 BASE CALCULO IPE	0,00	222.007,14	B 311 BASE IRRF DEPENDENTES	82,00	15.546,38
B 316 SALARIO BASE	0,00	498.659,49	B 655 PATRONAL F..P.A.S	2.668,49	81.055,56
B 700 BASE VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	89.000,00	B 930 BASE AUXILIO DOENCA	0,00	55.491,49
B 985 BASE IRRF	0,00	557.380,04	B 986 TOTAL DE VENCIMENTOS	0,00	681.356,55
B 987 TOTAL DE DESCONTOS	0,00	219.795,62	B 999 VALOR LIQUIDO	0,00	461.560,93

TOTAL PROVENTOS/DESCONTOS

Tipo	Referência	Valor
Total Vencimentos	37.706,44	681.356,55
Total Descontos	8.187,88	219.795,62
Total Líquido	29.518,55	461.560,93

ENCARGOS

Verba	Base Cálculo
Total Encargos Previdenciários:	0,00
Total Encargos Patronais:	0,00
Total Geral Bruto com Encargos:	681.356,55
Total Geral Líquido com Encargos:	461.560,93